

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 589/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 24/5/2024, informo:**

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.804038/2024-81

**Expediente:** 0690664/24-9

**Ementa:** Trata-se de solicitação do Ministério da Saúde (MS), via Ofício Nº 112/2024/DLOG/SE/MS (2968687), para autorização de importação, em caráter excepcional, de 80.000 comprimidos dispersíveis de pirazinamida 150mg, fabricados por Micro Labs Limited - ÍNDIA, adquiridos por intermédio da Organização Panamericana da Saúde / Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) [APO 24-00008097] 2968702.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** Gadip

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

<b>DIRETOR</b>	<b>VOTO</b>
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

**AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 80.000 (oitenta mil) comprimidos dispersíveis do medicamento Pirazinamida 150mg, fabricados pela empresa Micro Labs Limited - ÍNDIA (APO 24-00008097), destinados ao atendimento às pessoas com tuberculose, solicitada pelo Ministério da Saúde (MS), nos termos do voto do relator - Voto nº 216/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2982298).**

---

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/06/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2986873** e o código CRC **8D35258A**.

---

**Referência:** Processo nº  
25351.804038/2024-81

SEI nº 2986873